

Lúcia Faria
(07/11/2014)

Subcritérios – Psicologia - 2014

Coordenação Lúcia Faria

(Fontes: Guião de Avaliação para o Concurso de Bolsas Individuais da FCT – 2014, Reunião de Coordenadores dos Painéis de Avaliação promovida pela FCT e Propostas e Sugestões unânimes dos membros do Painel de Psicologia)

a) Mérito do Candidato/a (Doutoramento) – Ponderação de 50%¹

Nota base mínima 1,0; Nota base máxima 3,5 (ver Tabelas 1 e 2, pp. 15-16 do Guião de Avaliação para o concurso de Bolsas Individuais – 2014, da FCT)

Subcritérios de bonificação (até 3,0)

Mas a pontuação final do mérito do/a candidato/a não poderá ser superior a 5

- . Artigos indexados na *Web of Science*² (primeiro autor) – 1,0 por artigo
- . Artigos indexados na *Web of Science* (não sendo o primeiro autor) – 0,7 por artigo
- . Artigos com revisão por pares nacional ou internacional, indexados em bases no domínio da Psicologia (primeiro autor) – 0,4 por artigo
- . Artigos com revisão por pares nacional ou internacional, indexados em bases no domínio da Psicologia (não sendo primeiro autor) – 0,2 por artigo
- . Livros, incluindo obras de um único autor, capítulos de livros, edição e/ou organização de números especiais temáticos de revistas indexadas em bases no domínio da Psicologia, por convite (primeiro autor), com circulação internacional – 0,4 (por cada um) e com circulação nacional – 0,2 (por cada um)
- . Livros, incluindo obras de um único autor, capítulos de livros, edição e/ou organização de números especiais temáticos de revistas indexadas em bases no domínio da Psicologia, por convite (não sendo primeiro autor), com circulação internacional – 0,3 (por cada um) e com circulação nacional – 0,1 (por cada um)
- . Capítulos publicados em atas (primeiro autor) – internacional e nacional - 0,2
- . Capítulos publicados em atas (não sendo primeiro autor) – internacional e nacional - 0,1

¹ Todas as candidaturas são pontuadas de 1 (mínimo) a 5 (máximo) nos dois critérios de avaliação considerados: a) mérito do candidato e b) mérito e exequibilidade do programa de trabalhos. Os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada de classificação nos dois critérios, podendo a média ponderada incluir até 3 casas decimais.

² Para verificação da indexação das revistas consultar o *Journal Citation Reports* com o endereço eletrónico: <http://admin-apps.webofknowledge.com/JCR/JCR>

Luisa Faria
(07/11/2014)

. Participação em comissões organizadoras de congressos/painéis de avaliação/direção de sociedades científicas/corpo editorial de revistas, ou outros que reflitam o reconhecimento da comunidade científica em relação ao/à candidato/a – até 0,2 para as internacionais e até 0,1 para as nacionais.

NOTA: todos os indicadores de produção científica devem estar publicados ou estar aceites para publicação (*in press*), sendo estes últimos apenas aceites com DOI.

Outros indicadores de produção científica que não estejam incluídos em nenhuma das categorias previstas nesta lista, poderão ser alvo de avaliação apenas se tiverem sido sujeitos a arbitragem por pares, estiverem publicados ou aceites para publicação com DOI e se enquadrarem no âmbito do programa de trabalhos, excluindo resumos de posters e de comunicações orais.

a) Mérito do Candidato/a (Pós-Doutoramento) – Ponderação de 50%

Sem nota base

(os candidatos que obtiveram o grau académico de doutor há mais de 3 anos devem, obrigatoriamente, apresentar um indicador de produção científica adicional por cada triénio decorrido após a conclusão do doutoramento)

Mas a pontuação final do mérito do/a candidato/a não poderá ser superior a 5

- . Artigos indexados na *Web of Science* (primeiro autor) – 1,0 por artigo
- . Artigos indexados na *Web of Science* (não sendo o primeiro autor) – 0,7 por artigo
- . Artigos com revisão por pares nacional ou internacional (primeiro autor), indexados em bases no domínio da Psicologia – 0,4 por artigo
- . Artigos com revisão por pares nacional ou internacional (não sendo primeiro autor), indexados em bases no domínio da Psicologia – 0,2 por artigo
- . Livros, incluindo obras de um único autor, capítulos de livros, edição e/ou organização de números especiais temáticos de revistas indexadas em bases no domínio da Psicologia, por convite (primeiro autor), com circulação internacional – 0,4 (por cada um) e com circulação nacional – 0,2 (por cada um)
- . Livros, incluindo obras de um único autor, capítulos de livros, edição e/ou organização de números especiais temáticos de revistas, indexadas em bases no domínio da Psicologia, por convite (não sendo primeiro autor), com circulação internacional – 0,3 (por cada um) e com circulação nacional – 0,1 (por cada um)

. Participação em comissões organizadoras de congressos/painéis de avaliação/direção de sociedades científicas/corpo editorial de revistas, ou outros que reflitam o reconhecimento da comunidade científica em relação ao/à candidato/a – até 0,2 para as internacionais e até 0,1 para as nacionais.

b) Mérito e Exequibilidade do Programa de Trabalhos

(Doutoramento e Pós-Doutoramento) – Ponderação de 50%

A pontuação final do mérito e exequibilidade do programa de trabalhos não poderá ser superior a 5

- . Relevância, mérito científico e natureza inovadora do projeto proposto – até 1,0
- . Clareza, organização e conhecimento do estado da arte a nível internacional – até 1,0
- . Adequação da metodologia e exequibilidade – até 1,5
- . Resultados esperados e a sua contribuição para o conhecimento científico, estratégia portuguesa/europeia e impacto socioeconómico potencial – até 0,5
- . Adequação das condições de acolhimento e da orientação científica do projeto à exequibilidade do programa de trabalhos (por exemplo, relevância do currículo do orientador e do co-orientador, se existir, para o projeto, do ponto de vista das publicações científicas – produção científica dos últimos 5 anos, sobretudo a indexada na *Web of Science* e sua relevância para o projeto –, e experiência académica e profissional, nomeadamente ter teses de doutoramento no domínio do projeto, cuja orientação foi concluída) – até 0,75
- . Número de orientandos do orientador científico principal – penalizar 0,5 se 8 ou mais orientandos no total, quer de doutoramento (com ou sem bolsa FCT) quer de pós-doutoramento (com ou sem bolsa FCT)
- . Adequação do percurso profissional e experiência científica do/a candidato/a ao plano de trabalho proposto (experiência profissional como docente universitário, devidamente comprovada, ou outra relevante para a temática do projeto, funções de investigador, bolseiro ou assistente de investigação em projetos de investigação financiados, formação especializada extracurricular relevante para o projeto em metodologias e/ou técnicas estatísticas avançadas, coordenação de projetos financiados nacionais ou internacionais, orientação e co-orientação de teses de doutoramento) – até 0,25.

A Coordenadora do Painel,



(07/11/2014)